



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Lei Ordinária nº 7235/2024**

*Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio no âmbito do Município de Campo Grande/MS*

### **PROJETO DE LEI N**

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio no âmbito do Município de Campo Grande/MS

**A Câmara Municipal de Campo Grande, MS.**

#### **Aprova:**

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover divulgação de campanhas, eventos educativos e palestras sobre a doença.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2023

DR. VICTOR ROCHA

Vereador

Victor Rocha Pires de Oliveira  
Vereador - PSDB

## **Justificativa**

### **JUSTIFICATIVA**

A conscientização da população é muito importante para diagnosticar a doença e diminuir o preconceito decorrente da dieta a que se submete a pessoa que tem o diagnóstico. O dia internacional do Celíaco é celebrado no dia 16 de maio, por isso, seguindo esta data, apresenta-se o presente projeto de lei visando instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre a doença Celíaca.

Estima-se que uma em cada 100 a 200 pessoas no mundo todo apresente o distúrbio, mais frequente nas mulheres e descrito como uma reação exagerada do sistema imunológico à ingestão de glúten, proteína encontrada em vários cereais.

De origem genética, ela pode provocar diarreia, anemia, perda de peso, osteoporose, câncer e até déficit de crescimento em crianças. O corpo de quem apresenta o problema não produz uma enzima responsável pela quebra do glúten, fazendo com que a proteína não seja adequadamente processada. O sistema imune, então, reage ao acúmulo e ataca a mucosa do intestino delgado, causando lesões e comprometendo o funcionamento do órgão.



**Câmara Municipal de Campo Grande**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Com o intuito de conscientizar a população, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

DR. VICTOR ROCHA

Vereador

Campo Grande/MS, 08 de Dezembro de 2023.

Victor Rocha Pires de Oliveira  
Vereador - PSDB